



Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 91

n. 146

São Paulo

terça-feira, 4 de agosto de 1981

SEÇÃO I

ATOS NORMATIVOS E DE INTERESSE GERAL

Instituto de Planejamento de P. Prudente vai admitir Auxiliar de Laboratório

O Instituto de Planejamento de Estudos Ambientais de Presidente Prudente — UNESP — torna pública a abertura de inscrições ao Processo Seletivo para o preenchimento da função-atividade de Auxiliar de Laboratório, sob o regime da CLT, em jornada completa de trabalho — 40 horas semanais. O salário mensal é de Cr\$ 20.783,00 e as inscrições serão recebidas de 5 a 21 de agosto, das 9 às 11 e das 14 às 17 horas. Essa seleção destina-se ao preenchimento de uma função-atividade, bem como das que vagarem ou venham a ser criadas dentro do prazo de validade do Concurso.

Página 64

Instituto de Física da USP realizará Concurso para a Livre-Docência

Estará aberto na Administração de Atividades Acadêmicas do Instituto de Física — USP — sala 230 do Edifício Basílio Jafet, Cidade Universitária, de 17 a 31 de agosto do corrente ano, das 9 às 11 e das 14 às 17 horas, o segundo período de inscrição ao Concurso de Livre-Docência junto aos Departamentos dessa instituição. Somente poderão candidatar-se os portadores de diploma universitário que tenham conquistado o título de Doutor, conforme o artigo 92 do Estatuto da Universidade de São Paulo. Programas e informações na Administração das Atividades Acadêmicas do IFUSP.

Página 68

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 17.428, DE 3 DE AGOSTO DE 1981

Autoriza a Fazenda do Estado a permitir o uso, a título precário, pelo Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem de Jacareí, de imóvel que especifica

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a permitir o uso, a título precário, pelo Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem de Jacareí, do imóvel de sua propriedade, com a área de 2.000,00 m² (dois mil metros quadrados), consistente no Lote n.º 4 da Quadra L, situado no Bairro de Porto Novo, em Caraguatatuba, com as características, medidas e confrontações constantes do processo n.º 75.166/80, da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário.

Artigo 2.º — O imóvel destinar-se-á à instalação da colônia de férias da entidade permissionária.

Artigo 3.º — A permissão de uso de que trata o artigo primeiro será feita através do competente termo a ser lavrado no Gabinete do Senhor Procurador Chefe da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, mediante as condições a serem estabelecidas pela Fazenda do Estado e vigorará pelo tempo necessário à obtenção da autorização legislativa, com vistas à transferência definitiva do imóvel à permissionária.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de agosto de 1981.

PAULO SALIM MALUF

José Carlos Ferreira de Oliveira, Secretário da Justiça

Publicado na Casa Civil, aos 3 de agosto de 1981.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 17.429, DE 3 DE AGOSTO DE 1981

Autoriza a Fazenda do Estado a permitir o uso, a título precário, pela Federação dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde de São Paulo, de imóvel que especifica

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a permitir o uso, a título precário, pela Federação dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde de São Paulo, do imóvel de sua propriedade, com a área de 1.290,00 m² (um mil duzentos e noventa metros quadrados) consistente no lote n.º 19, situado na Avenida dos Sindicatos, na Praia Grande, com as caracte-

ísticas, medidas e confrontações constantes do processo n.º 79.858/81, da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário.

Artigo 2.º — O imóvel destinar-se-á à construção da colônia de férias da entidade permissionária.

Artigo 3.º — A permissão de uso de que trata o artigo primeiro será feita através do competente Termo a ser lavrado no Gabinete do Procurador Chefe da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, mediante as condições a serem estabelecidas pela Fazenda do Estado e vigorará pelo tempo necessário à obtenção da autorização legislativa, com vistas à transferência definitiva do imóvel à permissionária.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Palácio dos Bandeirantes, 3 de agosto de 1981.

PAULO SALIM MALUF

José Carlos Ferreira de Oliveira, Secretário da Justiça

Adib Domingos Jatene, Secretário da Saúde

Publicado na Casa Civil, aos 3 de agosto de 1981.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 17.430, DE 3 DE AGOSTO DE 1981

Dá nova redação ao artigo 1.º do Decreto n.º 13.725, de 31 de julho de 1979

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — O artigo 1.º do Decreto n.º 13.725, de 31 de julho de 1979, passa a ter a seguinte redação:

«Artigo 1.º — Fica transferido da administração do Tribunal de Justiça para a da Secretaria de Agricultura e Abastecimento o imóvel que se destinava à residência do MM. Juiz de Direito e ora se destina à Coordenação de Assistência Técnica Integral (CATI), situado no Município de Nhandeara, à Rua Brasil n.º 579, esquina com a Rua Buenos Aires, confrontando pelo lado direito com Decio Bosquila ou sucessores e pelos fundos com Eugênio Bertoldi ou sucessores, com a área de 400,00 m² (quatrocentos metros quadrados), com benfeitorias, tudo conforme processo n.º 25.576/64, da Procuradoria Geral do Estado».

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de agosto de 1979.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de agosto de 1981.

PAULO SALIM MALUF

José Carlos Ferreira de Oliveira, Secretário da Justiça

Guilherme Afif Domingos, Secretário de Agricultura e Abastecimento

Publicado na Casa Civil, aos 3 de agosto de 1981.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

Sumário

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

- | | |
|---|---|
| • Autorizando a Fazenda do Estado a permitir o uso de imóveis, a título precário | 1 |
| • Dando nova redação ao artigo 1.º do Decreto n.º 13.725, de 31-7-79 | 1 |
| • Transferindo imóveis | 2 |
| • Declarando imóveis de utilidade pública, para fins de desapropriação ou instituição de servidão de passagem | 2 |
| • Dando denominação a trecho de rodovia | 2 |
| • Arbitrando gratificação de representação ao Comandante Geral da Polícia Militar | 3 |

SECRETARIAS

- | | |
|-------------------------------|---|
| • Casa Civil | 4 |
| • Informação e Comunicações | 4 |
| • Economia e Planejamento | 4 |
| • Justiça | 4 |
| • Promoção Social | 5 |
| • Segurança Pública | 5 |
| • Fazenda | 5 |
| • Agricultura e Abastecimento | 6 |
| • Educação | 6 |
| • Saúde | 7 |
| • Obras e do Meio Ambiente | 7 |

- | | |
|--------------------------|---|
| • Transportes | 7 |
| • Administração | 8 |
| • Cultura | 8 |
| • Indústria e Tecnologia | 8 |
| • Esportes e Turismo | 8 |
| • Interior | 9 |

UNIVERSIDADES

- | | |
|-------------------------------------|----|
| • Universidade de São Paulo | 9 |
| • Universidade Estadual de Campinas | 10 |
| • Universidade Estadual Paulista | 10 |

TRIBUNAL DE CONTAS

- | | |
|---|----|
| • | 10 |
|---|----|

EDITAIS

- | | |
|---|----|
| • | 52 |
|---|----|

CONCURSOS

- | | |
|---|----|
| • Ingresso na carreira de Dactiloscopista Policial — Inscrições indeferidas | 52 |
| • Servidores para a DRE de Presidente Prudente — Convocação | 54 |
| • Servidores para a DRE de Ribeirão Preto — Convocação | 54 |
| • Auxiliar de Técnico de Administração para a Saúde — Convocação | 55 |
| • Servidores para a Saúde — Classificação e convocação | 55 |
| • Escriturários para o DER — Classificação | 58 |
| • Servidores para Esportes e Turismo — Convocação para prova | 61 |

- | | |
|---|----|
| • Livre-Docência no Instituto de Física — USP — Inscrições | 68 |
| • Livre-Docência no Instituto de Física e Química de São Carlos — USP — Inscrições | 68 |
| • Auxiliar de Laboratório para o Instituto de Planejamento de Estudos Ambientais — Campus de Presidente Prudente — UNESP — Inscrições | 64 |
| • Servidores para a UNESP — Campus de Ilha Solteira — Convocação | 64 |
| • Servidores para o Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas de São José do Rio Preto — UNESP — Convocação para prova | 64 |
| • Técnico de Contabilidade para a UNESP — Campus de Araraquara — Convocação | 64 |

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

- | | |
|---|----|
| • | 67 |
|---|----|

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

- | | |
|-----------------------------------|----|
| • Câmara Municipal de São Paulo | 74 |
| • Tribunal de Contas do Município | 74 |
| • Prefeituras Municipais | 76 |

BOLETIM FEDERAL

- | | |
|-------------------------------|----|
| • Tribunal Regional Eleitoral | 78 |
| • Ministérios | 79 |